

LEI N.º310/2006

Campos de Júlio-MT, 12 de Dezembro de 2006.

*“Dispõem Sobre a Autorização
para Abertura de Crédito Adicional
Especial e dá Outras Providências”*

O Prefeito Municipal em Exercício, de Campos de Júlio-MT, Sr. *José Odil da Silva*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo Primeiro: Fica Aberto no corrente Exercício Crédito adicional especial para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01– Legislativo Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2.050 – Ampliação – Construção de Salas p/ os Vereadores

Elem. de Despesa:

4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 31.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 31.300,00

Artigo Segundo: Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01– Legislativo Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2.001 – Atividades da Câmara Municipal

Elem. de Despesa:

3390.36.00.00 – Out. Serv.de T.–Pes. Fís. R\$ 17.000,00

3390.39.00.00– Out. Serv.de T.-Pes.Jur. R\$ 4.300,00

Órgão: 01– Legislativo Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0101 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2.050 – Ampliação – Construção de Salas p/ os Vereadores

Elem. de Despesa:

4490.52.00.00 – Equip. Mat. Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULACÕES: R\$ 31.300,00

Artigo Terceiro: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de encaminhar a esta Casa de Leis de nosso Município, o Projeto de Lei nº004/2007 de 15 de Janeiro de 2.007, que trata de abertura de um Crédito Adicional especial por anulação no valor de **R\$675.400,00** (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), a qual se destina adequarmos o orçamento anual em apropriações contábeis corretas, na efetivação dos cumprimentos normais pertinentes à legislação, conforme a LRF 101/2000, no que diz respeito as funções governamentais e satisfazer a necessidade de criarmos o Projeto Atividade para o curso Técnico em Enfermagem em nosso Município, não contemplado no orçamento de 2007.

Outrossim, solicitamos desta Casa de leis, a análise e emissão do parecer do referido projeto ora apresentado com urgência.

Campos de Júlio – MT., 15 de Janeiro de 2.007.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal